

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

I TERMO ADITIVO

PE 082/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.0.000005313-8

REGISTRO: 40980479

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**, objetivando alteração de modelo de item da ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida Decreto nº 23.701/2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ nº 41.058.406/0001-02, tendo sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 195, fundos, bairro Doutor Rosinha, município de Camaquã/RS, legalmente representada pelo Sr. **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SÁBIO**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, registrada sob o número 39720154/2026 e firmada em 12/06/2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº 082/2026**, processo nº 26.0.000005313-8, com fundamento no art. 124, II, alínea "b" da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE MODELO

1.1. A contar da **assinatura do presente Termo Aditivo**, fica alterado o modelo do item 3 da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 39720154/2026 advinda do PE 082/2026, em razão do deferimento da troca de modelo que tramitou no processo nº 26.0.000107060-5, **sem alteração do valor unitário registrado na ata**, conforme discriminado abaixo:

DE:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
------	-----------	---------------------------	---------

3	1000322	TECLADO ALFANUMÉRICO E MOUSE ÓTICO SEM FIO (KIT). DEVE POSSUIR ALCANCE DE OPERAÇÃO PARA NO MÍNIMO 8 METROS. DEVE POSSUIR MINI RECEPTOR WIRELESS USB COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ (OU SUPERIOR), SEM NECESSIDADE DE PAREAMENTO. DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 11, 10, E 8.X E CHROME OS. DEVE SER RESISTENTE A ÁGUA. COR PRETA. TECLADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PADRÃO ABNT2; TECLAS DIRECIONAIS (4 SETAS), PGUP, PGDOWN, INSERT, DELETE; TECLAS NUMÉRICAS DO LADO DIREITO; AJUSTE DE INCLINAÇÃO. MOUSE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NO MÍNIMO 3 BOTÕES (ESQUERDO, SCROLL E DIREITO); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI. ENTREGUE COM PILHAS. O KIT DEVERÁ TER GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO, ISSO PARA RESGUARDAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DO EQUIPAMENTO DURANTE ESTE PERÍODO DE TEMPO. REFERÊNCIAS (MARCA-MODELO): "DELL - KM3322W", "LOGITECH - MK235", APP-TECH KMW100 OU EQUIVALENTE. INDICAR MARCA E PRAZO DE GARANTIA. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR CATÁLOGO. *CATMAT: 329340 E 293283 MARCA: MULTILASER MODELO: TC270	KT
---	---------	--	----

PARA:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
3	1000322	TECLADO ALFANUMÉRICO E MOUSE ÓTICO SEM FIO (KIT). DEVE POSSUIR ALCANCE DE OPERAÇÃO PARA NO MÍNIMO 8 METROS. DEVE POSSUIR MINI RECEPTOR WIRELESS USB COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ (OU SUPERIOR), SEM NECESSIDADE DE PAREAMENTO. DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 11, 10, E 8.X E CHROME OS. DEVE SER RESISTENTE A ÁGUA. COR PRETA. TECLADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PADRÃO ABNT2; TECLAS DIRECIONAIS (4 SETAS), PGUP, PGDOWN, INSERT, DELETE; TECLAS NUMÉRICAS DO LADO DIREITO; AJUSTE DE INCLINAÇÃO. MOUSE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NO MÍNIMO 3 BOTÕES (ESQUERDO, SCROLL E DIREITO); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI. ENTREGUE COM PILHAS. O KIT DEVERÁ TER GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO, ISSO PARA RESGUARDAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DO EQUIPAMENTO DURANTE ESTE PERÍODO DE TEMPO. REFERÊNCIAS (MARCA-MODELO): "DELL - KM3322W", "LOGITECH - MK235", APP-TECH KMW100 OU EQUIVALENTE. INDICAR MARCA E PRAZO DE GARANTIA. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR CATÁLOGO. *CATMAT: 329340 E 293283 MARCA: MULTILASER MODELO: TC670	KT

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SÁBIO**, **Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 09:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto**, **Diretor(a)**, em 25/08/2026, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40980479** e o código CRC **80C8F986**.

26.0.000005313-8

40980479v2